

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 19-2023

*Nomeia servidor para exercer cargo em comissão
na Câmara Municipal de Ubá e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 17, VIII do Regimento Interno e 54, II e 56, VII da Lei Orgânica de Ubá e especialmente amparado pela Lei Complementar nº 227 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º Nomear Silvério Dias Maciel para o cargo em comissão de Supervisor Jurídico Contábil do Legislativo Ubaense.

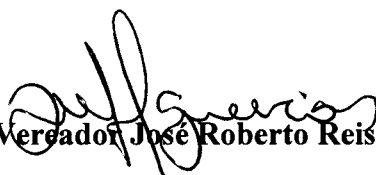
Art 2º Os valores a serem pagos ao servidor são os constantes na tabela II do Anexo III da Lei Complementar nº 227 de 03 de fevereiro de 2023.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 06 de fevereiro de 2023.


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá